

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO – LIVRO Nº 03

Ata da reunião nº 178 ordinária, da Câmara de Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 19/08/2024.

No dia dezenove do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na Sala dos Conselhos, reuniu-se a Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Diretora de Pós-Graduação, profa. Suzana Mali de Oliveira e dos seguintes Conselheiros: André Luiz Martinez de Oliveira, Patrícia Ayub da Costa, Guilherme Schiess Cardoso, Glaura Scantamburlo Alves Fernandes, Tony Honorato, Ângela Pereira Teixeira Victória Palma, Hemerson Donizete Pinheiro, Silmara Sartoreto de Oliveira, Fabiana Guillen Moreira Gasparin, Fernanda de Freitas Mendonça. Ausências Justificadas: Silvia Meletti e Paulo Marcelo Ferrarese Pegino. Ausência sem Justificativa: Dircel Aparecida Kailer. **1ª Parte - Ato Executivo nº 62/2024 – Eleição da Câmara de Pós-Graduação para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em substituição ao Prof. Caio Victor Lourenço Rodrigues.** A Câmara de Pós-Graduação, elegeu o prof. Hemerson Donizete Pinheiro, como suplente da profa. Patrícia Ayub da Costa. **I. INFORMES** - Profa. Suzana informou sobre a discussão da Resolução 163 que está com proposta de discussão, solicitou que cada coordenador peçam ampliação de prazo no seu centro, disse que a proposta será discutida e aprovada no CA. **II. ORDEM DO DIA - Discussão e votação da ata nº 177.** A ata foi aprovada com duas abstenções. **2. Minuta de Resolução que Institui a Política de Pós-Graduação da UEL.** Profa. Suzana sugeriu iniciar a discussão artigo por artigo, iniciou pelas Disposições Gerais, no Art. 1º, prof. André fez a leitura do artigo e sugeriu a pedido do colegiado Stricto a retirada da palavra “procedimentos” e colocar “diretrizes”; Aprovado. Parágrafo Único, passou a ser §1º e criou § 2º A Instituição deverá desenvolver estratégias e ações de valorização e de condições do trabalho docente e dos técnicos na Pós-Graduação, bem como apoiar as atividades discentes; no Art. 2º, § 1º, retirou a palavra “quanto” e acrescentou “como na”; Houve a sugestão do prof. Guilherme trazida pelo colegiado em discriminar os parágrafos 4º e 5º, sendo § 4º, para as especialização e § 5º, para as residências; foi posto em votação, sendo aprovado com 2 (dois) votos contrários; o § 4º, ficou a seguinte redação: “ § 4º A Pós-Graduação *Lato sensu* na modalidade especialização é ofertada no formato presencial, híbrido, remoto síncrono ou a distância, e destina-se a graduados que desejem

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO – LIVRO Nº 03

1 aprofundar sua formação nos assuntos específicos de sua atuação,
2 sendo caracterizada por um conjunto de componentes curriculares,
3 podendo solicitar ou não trabalho individual de conclusão para as
4 especializações, tendo como finalidade a ampliação vertical do
5 conhecimento em determinada área.” E o § 5º com a seguinte
6 redação: “A Pós-Graduação *Lato sensu* na modalidade Residência,
7 considerando os programas de Residências Médicas,
8 Multiprofissionais e Uniprofissionais em área de saúde, constituem
9 modalidade de ensino de pós-graduação destinada a profissionais da
10 área da saúde, caracterizada por treinamento em serviço, observada
11 legislação específica).” Inseriu o § 6º Os programas de Residências
12 Médicas, Multiprofissionais e Uniprofissionais em área de saúde são
13 ofertados no formato presencial, com a possibilidade de realização de
14 atividades teóricas no formato remoto síncrono, considerando-se a
15 legislação vigente. Aprovado. No Art. 7º, foi sugerido incluir: “A
16 Instituição deverá desenvolver processos para atender às demandas
17 dos Programas de Pós-Graduação, **(...em consonância com o PDI)**”,
18 foi indeferido. No Art. 11, inciso I, acrescentou ao final: “de acordo
19 com a legislação vigente”. Aprovado. No Art. 14, acrescentar:
20 “Reitoria, PROPPG, Centros de Ensino e Programas de Pós-
21 Graduação devem promover a discussão”, sugestão da profa.
22 Fernanda. Aprovado. Profa. Ângela Palma solicitou registro de
23 agradecimento e satisfação ao Grupo de Trabalho, pois são horas de
24 trabalho e dedicação. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e
25 eu, Sirlei Mariano Ferreira, Secretária da Câmara de Pós-Graduação,
26 lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelos presentes após
27 aprovação.

28

29 Suzana Mali de Oliveira _____

30 Diretora de Pós -Graduação

31

32 André Luiz Martinez de Oliveira _____

33 Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Stricto
34 sensu

35

36 Patrícia Ayub da Costa _____

37 Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu
38 - modalidade das Áreas Profissionalizantes

39

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO – LIVRO Nº 03

- 1 Guilherme Schiess Cardoso _____
2 Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato
3 sensu- modalidade Residência na Área de Saúde
4
5 Glaura Scantamburlo Alves Fernandes _____
6 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-
7 Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) do CCB
8
9 Fabiana Guillen Moreira Gasparin _____
10 Representante Suplente Dentre os Coordenadores de Cursos de
11 Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) do CCE
12
13 Fernanda Freitas Mendonça _____
14 Representante Suplente Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-
15 Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) do CCS
16
17 Tony Honorato _____
18 Representante entre os Coordenadores de Cursos de Pós-
19 Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) do CECA
20
21 Ângela Pereira Teixeira Victória Palma _____
22 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-
23 Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) do CEFE
24
25 Hemerson Donizete Pinheiro _____
26 Representante Dentre os Coordenadores de Cursos de Pós-
27 Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) do CTU
28
29 Silmara Sartoreto de Oliveira _____
30 Coordenadora do Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação Lato
31 sensu das Áreas Básicas
32
33

CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO – LIVRO Nº 03

1

2

3